



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2016

DE: 29/04/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83
PARAGRAFO II E XXX."


Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **5519739** Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **660.965.966-49**, Nomeado para exercer a Função de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO INTEGRADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

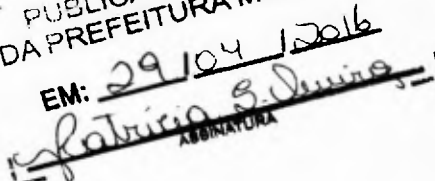
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 29/04/2016

FABIANA S. JUNIOR
ABRIGADORA

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de maio de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038.2016, REGIDO PELA LEI
MUNICIPAL Nº. 658, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Professor de Educação física, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 3.204,17 (três mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria de cultura, esportes e turismo. 3.1.90.11.00.00.00.0111- Vencimentos e vantagens fixas – pessoa física.

DA VIGÊNCIA: 26/04/2016 à 16/12/2016.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e RONAIR RAMOS DA SILVA/ CONTRATADA.

NO CAMPO VIGENCIA PASSA-SE A LER: De 01/05/2016 À 16/12/2016

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2016**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT formalizou procedimento de Adesão às Atas de Registro de Preços nº 14 e 20/2015, originadas do Pregão Eletrônico nº 35/2014, realizado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição de brinquedos pedagógicos, nos termos das referidas Atas e do respectivo Edital, sendo a detentora do preço registrado a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40, com valor total de R\$ 7.366,00 (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 03 de maio de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2016**

PORTARIA Nº 019/2016 DE: 29/04/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 660.965.966-49, Nomeado para exercer a Função de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IN-**

TEGRADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2016**

PORTARIA Nº 018/2016 DE: 29/04/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 660.965.966-49, Exonerado da função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2016.**

De 04 de Maio de 2016.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **IRACI CARNIEL SEFSTRON**, Servidora no cargo de Professora, que havia sido nomeada para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 007/2016-Pregão Presencial nº 004/2016 que tem por Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT. para o ano letivo de 2016.**

Art. 2º - Nomear **DAIANA CRISTINA BOTH ANDRES** no cargo de Professora de Educação Infantil, como Fiscal dos referidos Contratos.



Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 019/2016 DE: 29/04/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob Nº. 660.965.966-49, Nomeado para exercer a Função de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO INTEGRADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2015, firmado com a empresa **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP** para o fornecimento de materiais esportivos.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSVSC e do CPF nº. 132.773.839-20, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.449.844/0001-02, estabelecida na cidade de Cuiabá-MT, à Rua Pemanbuco, nº 456, Bairro CPAIL, neste ato representada por **ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA**, Carteira de Identidade nº.59222856 SSP/PR, CPF nº 874.542.269-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** contrato nº **071/2015**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato**, objeto do Contrato originário, a Cláusula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, referente ao processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **90 (noventa) dias**.

2.2 - O prazo de execução fica estendido até o dia **29/07/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de notas fiscais líquidas e não pagas e diante disso existe a necessidade de manter a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 20 de Abril de 2016

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal de Canarana
CONTRATANTE

GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP

ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA
RG nº. 59222856 SSP/PR e CPF nº 874.542.269-53

FISCAL DO CONTRATO

DAIANA DA ROSA MORAIS
PORTARIA 181/2015 DE 23/03/2015

Testemunhas:

01: _____ 02: _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2015, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT**, e a empresa **NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 93, Centro nesta cidade de Canarana – MT, CEP 78.640-000, portador do RG nº 211.566 SSVSC e CPF nº 132.773.839-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº05.315.313/0001-52, estabelecida na cidade de Canarana-MT, à Rua. Guarani, nº. 205, Centro, neste ato representada por **CARLOS FERNANDES DA SILVA**, Carteira de Identidade nº. 527642 SSP/MT e CPF nº 317.823.451-91, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Pregão Presencial nº 015/2015**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Acréscimo no fornecimento de diversos materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2015**, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant Licit.	Adit. 25%	unid	Especificação detalhada do objeto	Marca	R\$ unit.	R\$ tot
2	50	12	UND	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 12 gomos, confeccionada com PU, 68 – 70 cm, 410 – 450 g. Câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	107,90	1.294,80
3	50	12	UND	Bola oficial de futebol de campo, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibras 68-70 cm, 410-450 g. Câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	163,90	1.966,80
6	30	07	UND	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub13), termotec, com gomos, confeccionada com PU 55-59 cm, 350 – 380 g. câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	137,90	965,30
8	20	05	UND	Bola oficial de vôlei, malizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibras, 65-67 cm, 260 – 280 g. câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	149,90	749,50
17	15	03	UND	Bola oficial de basquete, tamanho mirim, malizada, confeccionada com microfibras, bola com selo da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), 72-74 cm, 450-500 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	175,00	525,00